



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 014/2019

Aos dias 21/11/2019 às 08 horas e 30 minutos, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 8.845/2019, para realização da presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2019, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva e vestiários da E. M. Profª Elza Rogério, localizada no Bairro Gaspar na cidade de Muriaé/MG. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e LYRIO CONSTRUTORA. Aberta a sessão de licitação foram credenciados os representantes das empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA e LYRIO CONSTRUTORA. A empresa CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA somente realizou o protocolo dos envelopes "Documentação" e "Proposta". Os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. As empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão realizou a abertura do envelope "HABILITAÇÃO" das proponentes. Apreciados os documentos, a CPL considerou habilitada as empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI. Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação. Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "PROPOSTA" das proponentes. Passada à análise da propostas, a comissão julgou-as mesmas classificadas conforme abaixo:

**CONCRETA INCORPORACOES LTDA**

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	12895	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS DA E. M. PROFª ELZA ROGÉRIO - BAIRRO GASPAS.	UN		1,0000	300.695,4063	300.695,41

Valor Total da Proposta R\$ 300.695,41

**CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA**

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	12895	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS DA E. M. PROFª ELZA ROGÉRIO -	UN		1,0000	301.394,6875	301.394,69



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



BAIRRO GASPAR.

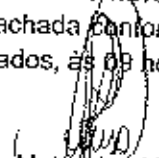
Valor Total da Proposta R\$ 301.394,69

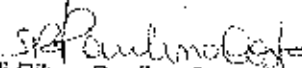
**LYRIO CONSTRUTORA EIRELI**


Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	12895	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS DA E. M. PROFª ELZA ROGÉRIO BAIRRO GASPAR.	UN		1.0000	300.424,1875	300.424,19

Valor Total da Proposta R\$ 300.424,19

Fica classificada em 1º lugar a empresa LYRIO CONSTRUTORA EIRELI- 10.857.222/0001-89, situada na Avenida Altino Rodrigues Pereira, 1345 - Loja B - Franco Suíço - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 300.424,19 (trezentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta. A CPL encaminha o processo a Secretaria Municipal de Obras Públicas para conferência de planilhas e consolidação do valor da empresa LYRIO CONSTRUTORA EIRELI. Após a conferência da referida Secretaria, a CPL encaminhará o processo para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte da Autoridade Competente. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados, às 09 horas e 44 minutos.


  
Alice Melo Almeida de Sousa  
Secretária da CPL

  
Sueli Ribas Paulino Costa  
Membro da CPL

  
Elaine Cristina Magalhães Dias  
Membro da CPL

REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

  
CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

  
LYRIO CONSTRUTORA